

PORTARIA COREN-RJ nº 299/2017

Designar o Professor Dr. Octávio Muniz da Costa Vargens para representar o COREN/RJ, na mesa intitulada “Parto hospitalar x domiciliar: Ponto e contra-ponto” a ser realizado no Simpósio Peri-Parto no dia 29/04/2017, no Centro de Convenções Sulamerica

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXI – do Regimento Interno do COREN/RJ – que cabe a Presidência do COREN, representar o COREN/RJ em solenidades, eventos estaduais nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- 2) O Solicitado no memorando nº 210/2017/DEFIS, de 25/04/2017 – Representação no Periparto;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor Dr. Octávio Muniz da Costa Vargens para representar o COREN/RJ, na mesa intitulada “Parto hospitalar x domiciliar: Ponto e contra-ponto” a ser realizado no Simpósio Peri-Parto no dia 29/04/2017, no Centro de Convenções Sulamerica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304